



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.

Reconhecido no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.816.549/0001-26

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS - SINDEVAM.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e Permanente os trabalhadores das empresas de segurança e vigilância, no auditório do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus - SINDEVAM, sito a Rua 5 de Fevereiro, nº 98 - Betânia, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Emtempo, Edição: Ano XXXIII nº 10.865, Caderno: Classitempo, Página: 16, Data: Manaus, quinta-feira, 24 de Novembro de 2022, onde o Presidente convoca a categoria para deliberação das seguintes pautas: 1º) *Aprovar, emendar ou propor modificações na proposta de pauta de reivindicações apresentada pela diretoria do Sindicato;* 2º) *Autorizar o Presidente da Entidade a compor Comissão de Negociação da Convenção Coletiva do período de 01 de Fevereiro de 2023 à 31 de Janeiro de 2024 com o Sindicato Patronal;* 3º) *Aprovar negociação direta com o Sindicato Patronal, como também agendar reunião na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, ou em outro local;* 4º) *Apreciação e deliberação da proposta de que a categoria se mantenha em estado de Assembléia Geral Extraordinária Permanente, enquanto perdurar as negociações, podendo os trabalhadores serem convocados a qualquer momento, por meio de expedientes convocatórios internos.* A assembleia iniciou-se com a palavra do Secretário Geral senhor **Adolfo dos Santos Torres**, que agradeceu a presença dos companheiros vigilantes, e falou para os companheiros apresentarem suas propostas, na sequência leu o Edital de Convocação e já em seguida passou a palavra ao Presidente senhor **Valderli da Cunha Bernardo**, que em seguida fez uma breve explanação a cerca da inflação e falou para quem quiser fazer alguma proposta nas cláusulas que forem lidas pedir destaque e depois expressar sua opinião, em sequência começou a fazer a leitura das cláusulas e em seguida fez uma breve explicação. **CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO SALARIAL** - Estamos propondo reposição que o nosso salário desvalorizou, mais 3% de ganho real, porque quando repõe a inflação ele equilibra, quando tem ganho real ele sobe um pouco, aí está preparado para agüentar mais 12 meses com aquele salário, vale apenas ressaltar que o reajuste de salário para nós vigilantes que temos verbas fixas que é salário base, mas periculosidade e também temos verbas variáveis que são adicional noturno, hora noturna, horas extras, etc. o reajuste não reflete só no salário de carteira, ele vai refletir para todo o pagamento. **CLÁUSULA QUINTA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Parágrafo Segundo** - Quando o trabalhador for à base da empresa pegar o contracheque a empresa é obrigada a fornecer o contracheque na forma física. **CLÁUSULA SEXTA - PISO SALARIAL** - A partir de 1º de fevereiro de 2022, o piso da Categoria será. **Parágrafo Primeiro** - O Sindicato está propondo a criação do Vigilante Escolta Armada Embarcado, aquele companheiro que está trabalhando na folga levando petróleo para outro estado e as vezes até para outros países, também estamos criando Vigilante Florestal Ambiental, aquele vigilante que fica por exemplo na reserva da Bertoline do outro lado do rio, que fica no flutuante fazendo ronda dentro de uma rabetinha, portanto estamos propondo essas atividades com percentuais diferenciais por conta do exercício da atividade. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PERCENTUAL REGIONAL INDENIZATÓRIO DE CONFINAMENTO** - Estamos propondo o percentual de 25% também para o Vigilante Escolta Armada, pois antes só tinha para o vigilante. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALIMENTAÇÃO** - Estamos propondo a todos os vigilantes independente do local que

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 – Betânia - Fone: 3304-5769
CEP.: 69.073-300 - Manaus – AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filiado: CNTV-PS/CTB



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.

Reconhecido no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.816.549/0001-26

receba vale alimentação o valor de R\$ 33,00 com desconto de 1% do valor da alimentação, que hoje é 5%.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSPORTE - O decreto que criou o vale transporte diz que tem que ser descontado até 6% do vale transporte ou da condução, a direção do sindicato está propondo em reduzir de 6% para 4%.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO EMPREGADO ESTUDANTE - Houve apenas mudança de redação, estamos colocando na cláusula que o vigilante seja liberado também para prestar concurso público através de comprovação até 48 horas após o exame ou concurso.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - VIGILANTE DE EVENTOS - O Sindicato está propondo R\$ 220,00, mais a alimentação e transporte para todos os vigilantes de Grandes Eventos. Houve destaque: A senhora Elaine, Grandes Eventos, falou que a maioria das empresas na hora de fazer entrevista pedem condução própria, por isso propõe que coloque na pauta vale combustível para quem tem veículo. O senhor Oliveira, falou que as empresas estão colocando vigilantes que tem o curso para trabalhar como apoio e não fornece vale transporte e alimentação, falou que está faltando fiscalização. O Presidente falou que está programado que esse mês de dezembro o Sindicato dos Vigilantes junto com a DESLEP fazer uma divulgação, um trabalho de forma pedagógica, em janeiro nós iremos fazer um evento convidando contratantes de empresas de segurança, contratantes de empresas que fazem eventos, no sentido de informar o que é correto, exemplo: cartilha, etc. e a partir de Fevereiro/2023 vamos fazer uma grande operação para combater eventos, empresas clandestinas etc, o Presidente falou que o Sindicato tem o poder de visualizar, anotar e formalizar e quem tomam as providências cabíveis é a Polícia Federal, pois somente ela tem o poder de fiscalizar e ressaltou que a empresa precisa ter autorização da Polícia Federal para fazer eventos.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DO CONTRATO INTERMITENTE - Tinha saído da convenção esse ano e nós estamos trazendo de volta, porque houve problemas seríssimos, depois que tirou o contrato intermitente que era só para sábado e domingo e feriado, agora estão colocando contrato intermitente para tirar a hora do almoço no banco, para tirar férias e para fazer outras coisas, e que não pode ter nenhuma outra forma de contrato na nossa categoria que não seja contrato de jornada de trabalho 44 horas semanais, jornada de trabalho 12X36 e jornada de trabalho intermitente no STE.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS - A legislação diz que é ausência ao trabalho, então não pode contar na folga estamos mudando na convenção coletiva.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DA ESTABILIDADE DO VIGILANTE PAI - O Sindicato está propondo em aumentar de 90 dias para 180 dias a estabilidade em caso de nascimento de filho e também que a empresa possa pagar 10 tíquetes de alimentação.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - EM CASO DE ASSALTO - Estamos propondo na convenção coletiva que em caso de assalto, o vigilante que está com o psicológico abalado, seja liberado do serviço e sua falta seja abonada mediante comprovação do Registro de Ocorrência.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA - GARANTIA AO EMPREGADO AFASTADO POR MOTIVO DE DOENÇA - O sindicato está propondo que a empresa pague o valor referente ao vale alimentação para o trabalhador até recebimento do INSS. O Presidente falou que ainda faltam rever duas cláusulas, uma do Plano Odontológico e outra das Horas Extras da Reciclagem e adiantou que vamos colocar na cláusula que as horas que ficamos a disposição da reciclagem no nosso momento de folga, sejam pagas como hora extra 100%. Em continuidade, passamos para os destaques o senhor Saul vigilante, propôs que seja 5% de reajuste salarial e também propôs que cada empresa que têm vigilantes em confinamento que tenha um kit de primeiros socorros para os vigilantes que andam de rabetá. O senhor Adolfo Torres, falou sobre a cláusula do

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 – Betânia - Fone: 3304-5769
CEP.: 69.073-300 - Manaus – AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filiado: CNTV-PS/CTB



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.

Reconhecido no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.816.549/0001-26

Empregado Estudante, pediu para tirar no texto que fala vigilantes que estão regularmente matriculados em escola de ensino, pediu para tirar porque muitas vezes o vigilante não está matriculado em escola de ensino, mas quer fazer um concurso, o Presidente falou que já foi corrigido. O Presidente colocou em regime de votação a pauta apresentada pela direção do Sindicato com a inclusão dos 5% a título de ganho real que o companheiro Saul apresentou, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente leu os pontos de pauta do edital de convocação e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente falou que precisamos de sete companheiros de empresas diferentes para fazer parte da comissão de negociação obreira que irão junto com o Sindicato para as rodadas de negociação, esses companheiros terão estabilidade de 90 dias a partir do encerramento da campanha salarial, os vigilantes voluntários que irão compor a comissão de negociação, são: Cabral Veiga Diniz, empresa GR Segurança, Marco Aurélio Braz de Souza, empresa Locati Segurança, Shelly Fernandes de Moura, empresa ZEN Segurança (eventos), Rodrigo Augusto Batista Carvalho, empresa Roni Segurança (eventos), Patrick Batista Borges, empresa Roni Segurança, Saul Pereira Marinho, empresa Amazon Security e Wellington Diego da Silva, empresa Segurpro, em seguida foi posto em votação os nomes escolhidos e aprovados por unanimidade. E às dezoito horas e trinta minutos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e Permanente os trabalhadores das empresas de vigilância e segurança, no auditório do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus, para deliberação dos mesmos pontos de pautas publicados no edital de convocação acima descrito. A assembléia iniciou-se com a palavra do Secretário Geral senhor **Adolfo dos Santos Torres**, que agradeceu a presença dos companheiros vigilantes, em seguida procedeu a leitura do Edital de Convocação que chamou a categoria para a referida assembléia, em seqüência leu a pauta de reivindicação do Sindicato, após a leitura da pauta não houve destaques, sendo assim, foi votada e todos os presentes concordaram por unanimidade, da mesma forma foi posto em votação os pontos de pauta do edital, onde o Presidente do Sindicato preside a campanha salarial do ano 2023, sendo aprovada por unanimidade pelos vigilantes presentes, foi criado o ponto Eletrônico no qual os trabalhadores devem usar seu celular e da mesma forma sua internet, na ocasião, o Secretário Geral criou uma cláusula para ser discutida em mesa com o Patronal, onde foi votado pelos presentes e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram escolhidos e aprovados pelos presentes os vigilantes que irão fazer parte da Comissão de Negociação, São: David Salomão Freitas da Gama, empresa Probank. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Adolfo dos Santos Torres - Secretário Geral, pelo senhor Valderli da Cunha Bernardo - Presidente os demais de direito assinaram no livro de presença. Manaus/AM, 30 de Novembro de 2022.


Adolfo dos Santos Torres
Secretário Geral


VALDERLI DA CUNHA BERNARDO
PRESIDENTE